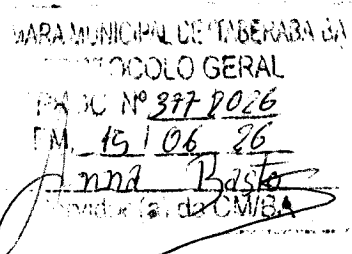




Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

O vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE à Senhora Carolina Chaves Silva, vítima de violenta agressão física ocorrida recentemente no centro comercial do Município de Itaberaba, quando foi atacada por uma pessoa acometida por transtornos mentais, episódio que lhe causou graves lesões físicas e provocou profunda comoção e consternação entre seus familiares, amigos e toda a comunidade itaberabense.**

A presente Moção tem por finalidade expressar o apoio, a solidariedade e os votos de plena recuperação à Sra. Carolina Chaves Silva, que, de forma inesperada e injusta, teve sua integridade física gravemente atingida, passando por momentos de dor e sofrimento que sensibilizaram toda a sociedade itaberabense.

Ao mesmo tempo, esta Casa Legislativa reafirma seu compromisso com a defesa da dignidade da pessoa humana e reconhece a necessidade do fortalecimento das políticas públicas de saúde mental e assistência social voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade, de modo a assegurar atendimento adequado, prevenir situações de risco e promover uma convivência social mais segura e humanizada para toda a população.

Requer-se, por fim, que seja encaminhada cópia da presente Moção à Senhora Carolina Chaves Silva e à sua família, para que recebam a manifestação de solidariedade, respeito e apoio do Poder Legislativo Municipal, com os mais sinceros votos de pronta e plena recuperação, na esperança de que este difícil episódio seja superado com fé, força e o amparo de seus familiares e amigos.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2026.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
"Peba"